



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 13/2026

Autor: Vereador Professor Vicente

“Autoriza o Poder Executivo a instituir e realizar a Feira Anual de Ciências no Município de Barrinha e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA aprova e a Prefeita Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir e realizar, anualmente, a Feira Municipal de Ciências no âmbito do Município de Barrinha.

Art. 2º A Feira Municipal de Ciências terá como objetivos:

I – incentivar a pesquisa científica entre os estudantes da rede municipal de ensino;

II – promover a integração entre escolas, professores e comunidade;

III – estimular a criatividade, a inovação e o pensamento crítico;

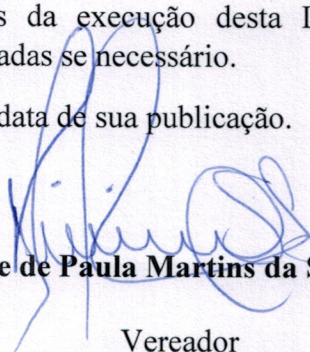
IV – divulgar projetos educacionais, científicos e tecnológicos desenvolvidos no município.

Art. 3º A organização do evento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, universidades, empresas e demais entidades.

Art. 4º O evento poderá contar com exposições, apresentações, oficinas, palestras e premiações, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vicente de Paula Martins da Silva Filho

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incentivar e fortalecer a educação científica no Município de Barrinha, por meio da instituição da Feira Anual de Ciências.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

Estado de São Paulo

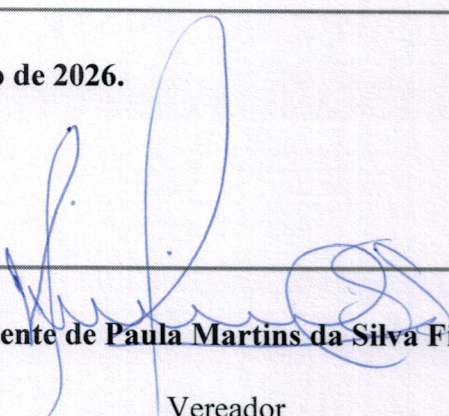
A proposta visa estimular os alunos da rede municipal e estadual de Barrinha a desenvolverem projetos inovadores, promovendo o interesse pela ciência, tecnologia e pesquisa desde a educação básica.

Além disso, a realização da feira promove a integração entre escolas, professores, alunos e comunidade, valorizando o trabalho pedagógico e proporcionando um ambiente de troca de conhecimentos e experiências.

A iniciativa está alinhada às diretrizes educacionais contemporâneas, que buscam tornar o ensino mais dinâmico, participativo e voltado à formação integral dos alunos.

Dessa forma, o projeto atende ao interesse público e contribui para a melhoria da qualidade da educação no município.

Sala das Sessões, 20 de março de 2026.



Vicente de Paula Martins da Silva Filho

Vereador